

DIREÇÃO REGIONAL DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 16/2013 de 20 de Fevereiro de 2013

Pela Portaria n.º 2/2013, de 14 de janeiro, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Vice-Presidente do Governo, são atribuídas ao Banco Internacional do Funchal as bonificações de juros abaixo indicadas

CM	PROJETOS	Empréstimo	Banco	Data	Bonificação (€)	Resolução Gov Regional
M A D	Pavimentação de arruamentos municipais (Via Cachorro - Barca e arruamento do centro da Vila)	134.344,16	BANIF	31-07-07	280,89	51/2006/20-04

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Programa 21.4 – Cooperação com as Autarquias Locais – Ação 21.4.B - Cooperação financeira com os Municípios - Código D.04.05.02.Y0.00 - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores – Municípios.

14 de janeiro de 2013. - A Diretora De Serviços De Modernização E Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.